

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 045/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.


- Considerando a Resolução Nº 34/00 que aprovou os parâmetros mínimos para análise de pedido de certificação dos municípios da Área de Epidemiologia e Controle de Doenças,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB o pedido de certificação dos municípios na **Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças**, abaixo discriminados:

- Bom Jesus do Norte
- Guaçuí
- Itarana
- João Neiva
- Montanha
- Pedro Canário

Vitória, 11 de setembro de 2000


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite